



PORTARIA Nº 056/2022

Designa a colaboradora **Marylia Grazielle Barreto Oliveira**, gestora de contratos do CRCSE no período de 06 a 20 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais e gestor de contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora de Assuntos administrativos e Operacionais, **Marylia Grazielle Barreto Oliveira**, como gestora dos contratos, durante o período de 06 a 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra vigor a partir de 06 de junho de 2022 revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2022.

Contadora **Maria Salete Barreto Leite**
Presidente do CRCSE